



Oficial nº 192 - 11-10-77

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.402, de 05 de outubro de 1977.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada " Murilo Monteiro Valente " a ladeira que dá acesso ao bairro do Barro Duro, tendo início no terminal da Avenida Rotary com a Avenida Muniz Falcão, Farol, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 05 de outubro de 1977.

DILTON FALCÃO SIMÕES
Prefeito

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 05 de outubro de 1977.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS
Diretor Geral de Administração